



Estado de Santa Catarina

Município de Vargem Bonita

DECRETO Nº 050/2021, DE 24 DE JUNHO DE 2021.

“NOMEIA MEMBROS PARA COMPOR O CONSELHO DO IDOSO DO MUNICÍPIO DE VARGEM BONITA”.

ROSAMARCIA HETKOWSKI ROMAN, Prefeita Municipal de Vargem Bonita (SC), no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 103, inciso VIII da Lei Orgânica do Município e em consonância com a Lei Complementar Municipal 104/2015 de 23 de junho de 2015,

DECRETA:

Artigo 1º – Ficam nomeados os seguintes membros para o Conselho do Idoso do Município de Vargem Bonita:

GOVERNAMENTAL

Secretaria de Saúde e Bem Estar Social:

- Jonas Vesaro de Macedo
- Aldacir Salete da Silva de Oliveira (Suplente)

Secretaria de Educação, Cultura e Esporte:

- Indianara Favretto
- Rafael Dias (Suplente)

Secretaria de Administração e Finanças:

- Janaine Antunes de Oliveira
- Robson Saggin (Suplente)

Secretaria de Transportes, Obras e Serviços Públicos:

- José Otalizio de Souza Marques
- Edinan Favretto (Suplente)

NÃO GOVERNAMENTAL

Sindicato dos Produtores Rurais:

- Nilto do Carmo Esteves
- Suelen Gonçalves de Menezes (Suplente)



Estado de Santa Catarina

Município de Vargem Bonita

Grupo de Idosos Cantinho Alegre:

- Ivalir Spader
- Divacir Salete Pezzi (Suplente)

Igreja Católica:

- Arnaldo de Lima

Igreja Quadrangular:

- Marli da Danhaia Mauro

Associação de Moradores do Bairro Domicilia Cassiano:

- Norma Maestri
- Anderson Maestri

Artigo 2º- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º- Revoga-se o Decreto nº 028/2017.

Vargem Bonita, 24 de junho de 2021.

ROSAMARCIA HETKOWSKI ROMAN

Prefeita Municipal

JANAINE ANTUNES DE OLIVEIRA

Secretária de Administração e Finanças

Registrado e publicado o presente Decreto no Site Oficial dos Municípios – DOM em 25/06/2021, de acordo com a Lei Municipal nº 937/2013 de 03 de abril de 2013.